



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1456 Ticket: 14560

**I) Gabinete do Prefeito**  
Não há publicação.

**II) Secretaria de Administração**  
Não há publicação.

**III) Secretaria de Educação**  
Não há publicação.

**IV) Secretaria de Saúde**  
Não há publicação.

**V) Controladoria Geral do Município**  
Não há publicação.

**VI) Diretoria de Assistência Social**  
Não há publicação.

**VII) Licitações e Contratos**

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 90 / 2019

Processo Licitatório nº 84/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2019 .

Partes: Município de Albertina e JOSE ARISTEU COSTA

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Centro de Referência Social.

Prazo: 06/11/2020

Valor: 7.093,50

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
412	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.216
404	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.215
428	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.050
434	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.053
455	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.218
461	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.219
470	02.04.01-3390.30.00-10.303.5052-4.220
389	02.03.07-3390.30.00-12.361.5035-4.041
328	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.039
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
536	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.100
539	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.103
145	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
150	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.105
154	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.106
157	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.107
160	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.108
164	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.110
168	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.111
171	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.179
174	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.191
183	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
187	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
191	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.198
139	02.02.03-3390.30.00-13.391.5053-4.204
477	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.055
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
129	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.096
77	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.186
71	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.185
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
129	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.096

77	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.186
71	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.185
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de novembro de 2019.

## EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº. 92 / 2019

Processo Licitatório nº 84/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº31/2019 .

Partes: Município de Albertina e THALES NOGUEIRA MONTONI - ME

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais gráficos para as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Centro de Referência Social.

Prazo: 06/11/2020

Valor: 26.983,90

### Dotação Orçamentária:

REDUZIDO	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
412	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.216
404	02.04.01-3390.30.00-10.301.5014-4.215
428	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.050
434	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.053
455	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.218
461	02.04.01-3390.30.00-10.301.5039-4.219
470	02.04.01-3390.30.00-10.303.5052-4.220
389	02.03.07-3390.30.00-12.361.5035-4.041
328	02.03.02-3390.30.00-12.361.5054-4.039
528	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.069
536	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.100
539	02.05.01-3390.30.00-08.244.5044-4.103
145	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.017
150	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.105
154	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.106
157	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.107
160	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.108
164	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.110
168	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.111
171	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.179
174	02.02.03-3390.30.00-13.392.5018-4.191
183	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.019
187	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.189
189	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.190
191	02.02.03-3390.30.00-27.812.5019-4.198
139	02.02.03-3390.30.00-13.391.5053-4.204
477	02.04.02-3390.30.00-10.304.5040-4.055
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
129	02.02.02-3390.30.00-04.129.5014-4.096
77	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.186
71	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.185
57	02.02.01-3390.30.00-04.122.5014-4.010
257	02.02.06-3390.30.00-26.782.5028-4.202



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1456 Ticket: 14560

Data: Prefeitura Municipal de Albertina, 06 de novembro de 2019.

## VIII) Atos Oficiais

### DECRETO Nº 1.173 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

*"Abre crédito suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências."*

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.299 de 21 de novembro de 2018.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificado, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

0056	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0102	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.128.5016-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 5.000,00(cinco mil reais)
0109	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 600,00(seiscentos reais)
0112	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0187	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.812.5019-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.000,00(três mil reais)
0194	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5019-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0199	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5020-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00(quinze mil reais)

0215	02.02.04 - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO 23.695.5022-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0217	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0231	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5023-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0248	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 7.000,00(sete mil reais)
0274	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 6.000,00(seis mil reais)
0279	02.02.09 - DIRETORIA DE AGRICULTURA 20.606.5051-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 25.000,00(vinte e cinco mil reais)
0392	02.03.07 - DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR 12.361.5035-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais)
0404	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0527	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)

**Adiciona:101.600,00**

Art. 2º A abertura do crédito adicional suplementar constante no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

0064	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 -
------	--



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1456 Ticket: 14560

	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 10.000,00(dez mil reais)
0065	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 3.850,00(três mil e oitocentos e cinquenta reais)
0090	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0091	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 04.122.5014-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.800,00(um mil e oitocentos reais)
0113	02.02.01 - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS 14.422.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 11.000,00(onze mil reais)
0132	02.02.02 - DIRETORIA DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO 04.129.5014-3390.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.700,00(dois mil e setecentos reais)
0168	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.036,00(dois mil e trinta e seis reais)
0169	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.31.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS 100.99 - Recursos Ordinários

	Valor: 500,00(quinhentos reais)
0170	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.150,00(um mil e cento e cinquenta reais)
0174	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.028,50(um mil e vinte e oito reais e cinquenta centavos)
0175	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 13.392.5018-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 120,00(cento e vinte reais)
0198	02.02.03 - DIRETORIA DE ESPORTES, CULTURA E LAZER 27.813.5020-3350.41.00 - CONTRIBUIÇÕES 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 15.000,00(quinze mil reais)
0223	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 04.122.5014-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 2.000,00(dois mil reais)
0244	02.02.05 - DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS 25.752.5027-3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0261	02.02.06 - DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIAÇÃO RURAL 26.782.5028-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 17.000,00(dezessete mil reais)
0262	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.511.5030-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 1.250,00(um mil e



# DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quarta-feira, 13 de novembro de 2019. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº1456 Ticket: 14560

	duzentos e cinquenta reais)
0275	02.02.07 - DIRETORIA DE ÁGUA E ESGOTO 17.512.5030-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 13.165,50(treze mil, cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)
0325	02.03.02 - EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.5054-3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 101.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação Valor: 3.000,00(três mil reais)
0465	02.04.01 - DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5052-3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 102.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde Valor: 4.000,00(quatro mil reais)
0545	02.05.01 - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 08.244.5044-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 100.99 - Recursos Ordinários Valor: 4.000,00(quatro mil reais)

**Reduz:101.600,00**

Art. 3º Regoam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 13 de novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 5.371, DE 12 De Novembro 2019

“Nomeia Comissão Processante”

O Prefeito Municipal de Albertina/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 014/2010, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Comissão Processante deste Município.

Art. 2º- A presente Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I- Terezinha Da Penha Luiz Franco;
- II- Maristela Luiz ;
- III- Patricia Della Torre ;
- IV- Wagner Alexandre Dos Santos ;
- V- Adriana Ormastroni de Melo Reis.

Art. 3º- A presidência da Comissão será exercida pela servidora Patricia Della Torre.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº5.272 de 15 de Abril de 2019.

Prefeitura Municipal de Albertina, 12 de Novembro de 2019.

João Paulo Facanali de Oliveira  
Prefeito Municipal

### IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

### X) Publicações Diversas

#### 1ªATA DO PROCESSO DISCIPLINAR 004/2019

Aos doze nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove, às nove horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Albertina/MG, situada a Rua Luiz Opúsculo, nº 290, Centro, na cidade de Albertina, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Comissão Processante designada pelo senhor Prefeito Municipal em conformidade com a Portaria nº 5.272, de 15 de abril de 2019, sob a presidência da servidora Patricia Della Torre de Oliveira e os membros Adriana Ormastroni de Melo Reis, Terezinha da Penha Luiz Franco e Wagner Alexandre dos Santos, estando à servidora Joelma Aparecida dos Santos ausente por motivos de participação em curso de Pregão Eletrônico, realizado nesta data na cidade de Poços de Caldas/MG, para que fosse iniciado os trâmites do Processo Disciplinar 004/2019. A presidente da comissão, a servidora Patricia Della Torre de Oliveira, determinou que fosse encaminhado ofício para a Senhora Ariana Andreza M. P. de Lima e Senhor Sebastião Silviéri para instrução processual, arrolamento de testemunha e nomeação de advogado ou defensor público dativo para defesa escrita sendo esses últimos obrigatório somente para o servidor municipal conforme artigo 228 da Lei Complementar 14 de 31 de Agosto de 2010. Desta forma a Presidente da Comissão Processante determinou ao Secretário que enviasse os ofícios com as convocações para os dias 18 e 19 de novembro do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Comissão.

### XI) Poder Legislativo

Não há publicação.